



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-SECAD 201/2024

Constitui a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens e Material de Consumo da Seção Judiciária do Amapá - SJAP

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, nos termos do art. 2º, VII, "x", da Portaria SJAP-DIREF 10508659, de 03/07/2020, publicada no Boletim Eletrônico TRF1, de 6/7/2020,

CONSIDERANDO a Solicitação SJAP-CPDBMC 20971523,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens e Material de Consumo da Seção Judiciária do Amapá - SJAP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados como integrantes da referida Comissão:

ANDRÉ NASCIMENTO DE ALMEIDA (Seseg/AP) - Presidente;

GLENDA DA FONSECA COSTA (Seseg/AP) - Membro e Presidente no caso de ausência ou afastamento justificado do titular;

BRUNO ALEXANDRE SOARES PRESTES (Sesis/AP) - Membro;

ANTÔNIO LUÍS SILVA SANTOS (Sesap/SSJLJI) - Membro;

ADRIANO ROCHA DANTAS (Sesap/SSJOPQ) - Membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SJAP-SECAD 170/2024²⁰⁸³⁸³⁹⁷, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região, de 3/7/2024²⁰⁸⁴⁴³⁴¹.

Publique-se.

MAURÍCIO PINHEIRO DE SANTANA
Diretor da Secretaria Administrativa
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/07/2024, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20977974** e o código CRC **6732384A**.

